

Lucy Banks-Leite

*O estudo da argumentação
infantil na perspectiva
da ADL*

Universidade Estadual de Campinas
UNICAMP - São Paulo

1. Introdução

A argumentação infantil tem sido objeto de estudo de pesquisadores que trabalham em diversas áreas da Psicologia - Psicologia Genética, Psicologia Evolutiva, Psicolinguística - e procuram, freqüentemente, privilegiar um enfoque "desenvolvimentista". As inúmeras pesquisas realizadas nos últimos anos, se fundamentam em diferentes quadros teóricos e são empreendidas através de procedimentos metodológicos variados. Uma característica comum à grande parte desses trabalhos consiste em afirmar que a argumentação surge tardiamente, ou seja, que o discurso argumentativo relativamente bem elaborado aparece somente após os 10 anos, e mais claramente, no decorrer da adolescência.

De outro lado, a perspectiva semântica da teoria *da argumentação na / dentro da língua* - a ADL- ao afirmar que a argumentação está na língua, nos leva a formular a hipótese da existência de um discurso argumentativo já em idades precoces. Foi, aliás, a partir da contribuição de trabalhos realizados pelos linguistas que elaboram essa teoria semântica que procuramos empreender este estudo.

Neste breve trabalho, vamos, em um primeiro momento, apresentar e discutir alguns pontos das pesquisas realizadas pelos psicólogos em uma perspectiva desenvolvimentista (1); em seguida, vamos proceder a uma análise de enunciados produzidos por crianças de 5 anos valendo-nos de alguns aspectos da teoria da ADL (2); na parte final, efetuaremos uma pequena síntese que nos permitirá refletir sobre algumas questões de ordem geral (3).

2. Pesquisas em Psicologia: abordagem "desenvolvimentista"

As pesquisas realizadas pelos psicólogos que aderem a diferentes concepções de argumentação que nem sempre são claramente explicitadas. Embora a definição mais freqüentemente adotada seja a que relaciona a argumentação a uma atividade de tipo lógico - *argumentar* consiste em apresentar provas que apoiam uma certa conclusão - verifica-se também o emprego de uma definição mais ampla na qual argumentar seria "l'utilisation du langage comme moyen de modifier les croyances et/ou le comportement d'un ou de plusieurs auditeurs" (Caron, 1987, p. 162).

A afirmação a respeito do caráter tardio do aparecimento de uma argumentação relativamente elaborada explica-se facilmente quando os pesquisadores adotam uma concepção lógica da argumentação. De fato, se o pensamento lógico ou lógico-matemático - nos termos definidos por Piaget, por exemplo - encontra seu "acabamento" na adolescência, seria somente nesse período que existiria uma plena atividade argumentativa. Entretanto, outras pesquisas que aderem a uma concepção mais ampla de argumentação apresentam resultados semelhantes. Nesse sentido, é importante salientar características de duas correntes de estudo bem conhecidas e que apresentam a grande vantagem de se fundamentarem em teorias da argumentação claramente elaboradas.

A primeira, representada por um grupo de *psicólogos da linguagem*, concebe o discurso argumentativo como a construção de uma *esquematização*, definida como "l'élaboration par le moyen d'une langue, d'un micro univers que A présente à B dans l'intention d'obtenir un certain effet sur lui" (Grize, 1982/1976, p. 188). Mais precisamente, um locutor teria a finalidade de intervir na representação de seu interlocutor a respeito de um determinado objeto. A argumentação é, portanto, considerada como uma *conduta lingüística típica* que coloca em jogo um certo número de operações como, por exemplo, as de *sustentação* (=étayage), de *construção e de interpretação do referente*, etc. Situações experimentais variadas foram construídas para estudar tais operações, seja no discurso oral, seja nos textos escritos (Coirier *et al.*, 1990). No conjunto desses trabalhos, nota-se raramente a integração de crianças de idade pré-escolar e, quando elas aparecem, suas condutas são classificadas como pré-argumentativas ou como manifestando indícios de uma argumentação "rudimentar" (Gölder, 1993).

Uma segunda corrente de pesquisas experimentais é representada por psicolinguístas que inspiram-se no quadro da ADL, notadamente nos estudos a respeito de operadores e conectores

argumentativos da língua francesa, alguns dos quais apresentados e discutidos no clássico *L'argumentation dans la langue* (Anscombe & Ducrot, 1983). Os trabalhos empreendidos nessa linha, abordam a compreensão de morfemas argumentativos por sujeitos de diferentes idades. Tais estudos, principalmente os que dizem respeito aos concessivos *mais*, *pourtant*, *bien que*, *même si*, *quand même*, indicam que é apenas por volta dos 10 anos que a quase totalidade de sujeitos compreendem, por exemplo, o valor argumentativo de conectores como *bien que*, *pourtant*, *même si* e *mais*, idade em que as respostas corretas vão de 80% à 95% (Bassano, 1991; Champaud & Bassano, 1994). Entretanto, esses mesmos pesquisadores assinalam que essas marcas surgem na linguagem espontânea de jovens crianças, fato que é corroborado por estudos similares (Kail & Weissenborn, 1991).

Em resumo, nota-se que, ao empreenderem pesquisas experimentais, tanto os psicólogos da linguagem como os psicolinguístas apresentam resultados, de certa forma, concordantes: o aparecimento dessa *conduta linguística típica* que constitui o discurso argumentativo é tardio, e as jovens crianças apresentam inúmeras dificuldades na compreensão de morfemas que desempenham um papel importante na argumentação.

Não é difícil de se explicar essa concordância de resultados. As operações linguísticas às quais se referem os psicólogos da linguagem são consideradas como um sub-conjunto de operações psicológicas mais amplas e, por isso mesmo, submetidas a restrições de ordem cognitiva. Isto nota-se em afirmações do tipo "... l'emploi de marques de négociation est subordonné aux capacités cognitives des sujets (décentration, relativisation de sa propre croyance...)" (Golder, 1992, p. 8). No que diz respeito às pesquisas dos psicolinguístas, duas afirmações importantes devem ser apontadas: a primeira explicita o caráter lógico-cognitivo dessas pesquisas e assinala que as hipóteses levantadas "focus on cognitive aspects, specifically on the role of inferential meaning component, in the development of processing adversative connectives" (Kail & Weissenborn, 1984, p. 146); a segunda afirmação enfatiza um aspecto de ordem metodológica, ao observar que as situações experimentais "solicite des activités métalinguistiques dont on sait qu'elles impliquent des opérations psycholinguistiques d'une nature vraisemblablement autre que les décisions que l'enfant prend dans ses conduites langagières habituelles" (Bassano, Champaud & Kail, 1988, p. 21). Através de comentários desse tipo, evidencia-se que esses dois grupos de pesquisa acabam por estudar e apreender operações linguísticas ou psicolinguísticas que estão submetidas a aspectos relativos ao raciocínio e que podem ser denominados, de forma ampla, lógico-cognitivos.

Ora, acreditamos que, como bem assinalou Ducrot, "raisonnement et argumentation relèvent de deux ordres tout à fait différents, l'ordre de ce qu'on appelle habituellement *logique* et

l'ordre de ce que j'appellerai *discours*" (1980/1973, p. 10). Afirmar que as questões discursivas são de outra ordem que as relativas ao raciocínio significa tratar o lingüístico-discursivo na sua especificidade e afirmar a irredutibilidade do lingüístico ao lógico. Como nosso interesse é o estudo de questões lingüístico-discursivas, a *démarche* adotada tem características próprias como definiremos a seguir.

3. *Aspectos argumentativos e polifônicos dos enunciados infantis*

3.1 *Algumas diretrizes teórico-metodológicas*

O aspecto mais original da abordagem semântica da ADL, em todo caso em sua versão mais recente, consiste em considerar a argumentação como um elemento fundamental da língua e colocar o que é da ordem do "descritivo-informativo" como derivado da argumentação. Dessa maneira inverte-se a posição habitualmente adotada pelos lingüistas que tratam a argumentação como um elemento pós-lingüístico, derivado de um valor fundamentalmente "informativo" que se relaciona a maior parte das vezes a uma semântica vericondicional (Anscombe, 1985, 1991, 1994a; Ducrot, 1987a, 1990).

Assumindo uma perspectiva estruturalista, que implica

"...un refus de caractériser la langue par des entités étrangères à la langue..." (Ducrot, 1993a, p. 234),

a ADL descreve semânticamente as frases por suas possibilidades de encadeamentos com outras frases e, mais precisamente, por seus *encadeamentos argumentativos*. Como definir tais encadeamentos?

Ducrot define como "*argumentativa*" uma seqüência de dois enunciados A - C, em que A, um "argumento", é apresentado por um locutor como uma razão para C, que seria a "conclusão". Em outras palavras, a teoria da ADL procura descrever

"... les discours argumentatifs - et particulièrement les enchaînements de deux segments A et C dont l'un est présenté comme argument justifiant l'autre donné comme conclusion" (Ducrot, 1989, p. 1).

Essa definição engloba não apenas os casos em que A tem, declaradamente, a função de fazer admitir C, mas também quando A indica o caráter admissível, verossímil, legítimo de C ou então uma relação "causal" com C. Falar em *orientação* de uma frase no quadro da ADL é indicar o tipo de conclusões às quais podem ser encadeados seus enunciados em um discurso (Ducrot, 1993a, pp. 236 *et ss*)¹.

Para realizar um estudo com o fim de apreender a argumentação tal como foi acima definida, ou seja estudar os encadeamentos entre enunciados constituímos um *corpus*, partindo da observação de uma classe de crianças brasileiras, portanto de língua portuguesa, cuja idade média é de 5 (cinco) anos. Após a gravação em vídeo de situações envolvendo ora apenas crianças, ora crianças e adultos (assinalados por Δ), foram transcritos, detalhadamente, vários "episódios", termo esse entendido como uma seqüência que encerra uma certa "unidade temática" (van Dijk, 1992/1982); dentro desses episódios, enfocamos trechos nos quais surgem encadeamentos que são analisados à luz de certos pontos da ADL. Procurou-se, portanto, privilegiar a produção discursiva em *situações naturais*, por nos parecer que desta maneira teríamos meios para melhor apreender e estudar as *possibilidades argumentativas* das jovens crianças.

Nas análises, procuramos focalizar as relações argumentativas *argumento-conclusão*, bem como detectar os *topoi* envolvidos nessas relações (cf. 2.2). Analisamos também o funcionamento de alguns conectores *concessivos*, principalmente o *mas* - que surge com bastante freqüência no discurso infantil; em relação a estes, será esboçada uma análise da polifonia desses enunciados (cf. 2.3).

Neste trabalho, as análises estão divididas em itens - quatorze, ao todo. Como veremos, uma mesma seqüência ou encadeamento é, às vezes, objeto de mais de uma análise, dependendo do aspecto que está sendo tratado de maneira prioritária.

Uma última observação se faz necessária: embora a teoria da ADL seja elaborada enquanto um "struturalisme du discours idéal" (Anscombe, 1980, p. 63; Ducrot, 1984a/1978, p. 77; 1980/1973, p. 11), parece-nos legítimo e frutuoso lançarmos mão das descrições semânticas fornecidas pela ADL para melhor compreender o "discurso efetivo"². Alguns estudos interessantes foram realizados, nesse sentido, sobre textos escritos (Ducrot, 1989; 1993b).

1. A distinção entre *frase* e *enunciado*, pode ser encontradas em Ducrot, 1984b, 1990.

2. Como salienta Ducrot, "une linguistique de la langue est impossible si elle n'est pas aussi une linguistique de la parole" Ducrot, 1984a / 1978, p. 67.

3.2 Análises de enunciados: as relações argumentativas e os *topoi*

Nossa proposta é a de estudar a argumentação concebida como uma relação entre dois enunciados (ou pares de enunciados) estabelecida por um locutor *L*, na qual o primeiro desses enunciados é apresentado como argumento *justificando* o outro, o *justificado* - a conclusão.

É importante assinalar que:

- uma *conclusão* não surge sempre com um argumento pois um enunciado pode ser a conclusão de uma série de argumentos e reciprocamente um enunciado pode ser um argumento que leva a mais de uma conclusão.

- o *enunciado-conclusão* precede, às vezes, um ou mais argumentos.

- uma *conclusão* pode se tornar um argumento para uma nova conclusão dando assim lugar à formação de *cadeias argumentativas*. (Kalokerinos, 1993; Moeschler & Spengler, 1983).

Além disso, é importante lembrar que há argumentação mesmo quando um dos elementos A-C está materialmente ausente, permanecendo apenas *virtual* ou *implícito*. Nesse caso, pode-se reconstituir o elemento ausente ou mais precisamente, os conteúdos semânticos expressos pelos enunciados. (Ducrot, 1982).

Em relação aos *topoi*, procuramos nos basear em alguns trabalhos recentes da ADL, enfatizando os *topoi intrínsecos* e as *Formas Tópicas*, ou seja, a dimensão gradual dos *topoi* (Anscombe, 1994a, 1995c; Bruxelles & Raccah, 1992; Bruxelles *et al.*, 1995; Ducrot, 1987a, 1995a/1988, 1989, 1990).

A respeito dos *topoi intrínsecos*, tomaremos certas unidades lexicais que surgem nos enunciados, tentando detectar qual é o "pacote" ou "*feixe*" de *topoi* que constitui o significado mesmo dessas palavras. Retomando um exemplo frequente, examinemos o significado da palavra *trabalho*.

Trabalho: <ESFORÇO, CANSAÇO>

Trata-se, pois, de uma tentativa de se determinar quais palavras estão "*por detrás*" de uma unidade lexical, retomando uma afirmação cara aos teóricos da ADL. É interessante ressaltar que o aspecto valorativo, axiológico, está, com frequência, presente nessas unidades (Anscombe, 1995a); por exemplo, a distinção entre os adjetivos

generoso / perdulário deve-se ao aspecto valorativo relacionado aos mesmos (Ducrot, 1990):

Generoso: <MAIS GASTAR, bom>

Perdulário: <MAIS GASTAR, mal>

Nas nossas análises teremos que tentar distinguir os *topoi intrínsecos*, ou seja, aqueles que fundam a significação de unidades lexicais, dos *extrínsecos* e, sempre que possível, quais cadeias argumentativas se constroem no encadeamento entre enunciados.

Em relação às *Formas Tópicas*, vamos ressaltar o aspecto gradual dos *topoi* e, em alguns casos, examinar em um exemplo (cf. 11) o papel do operador *um pouco*, bastante estudado no quadro dessa teoria.

- (1) 1.Fel: *Você mente* (A), *então eu não deixo* (C) (...) *Você mente* (A) e *eu não deixo...*(*você brincar*)(C).

"eu não deixo"(...) "eu não deixo...(você brincar)", constitui um enunciado *justificado*, portanto uma *conclusão*, a partir do enunciado *justificando* o argumento: "você mente". No primeiro par, a ligação se faz pelo conector "então" que reforça ou explicita a *relação argumentativa*, enquanto que no segundo a ligação se realiza pelo conector "e".

Interessa-nos, primeiramente, analisar os *topoi intrínsecos* de *mentir* e *brincar*.

Mentir: <FALSIDADE, DESONESTIDADE, mal>

Brincar: <DIVERTIMENTO, agradável, bom>

Aplicando o teste do *mas* parece-nos que, *fora de contexto*, os enunciados abaixo soam estranhos:

?*Ele mentiu mas foi falso.*

?*Ele brincou mas se divertiu.*

Isso nos permite dizer que, provavelmente, "por detrás" de *mentir* há *falso* e por detrás de *brincar*, há *divertimento*.

Qual seria então a *Forma Tópica* convocada pelo locutor nesse enunciado?

Considerando-se (P) como um predicado - "ser desonesto"- e (Q) como outro predicado -"ser companheiro de brincadeira /jogo" -, a FT convocada é:

<+P - Q>

ou

"mais desonesto, menos "bom" companheiro de brincadeira"

Trata-se de uma Forma Tópica *discordante* pois as duas escalas P, Q caminham em direções opostas. Nesse caso, nota-se uma cadeia de *topoi*, do tipo: "mais mentir, mais desonesto", "mais desonesto, menos digno de confiança", "menos digno de confiança, menos bom companheiro de brincadeira".

O primeiro elo dessa cadeia é intrínseco a "mentir" e os demais elos são *extrínsecos*; o *topos* final, ou seja, o princípio que autoriza a passagem do argumento à conclusão, consiste em uma norma moral que pode ser assim enunciada: "Os desonestos merecem ser punidos" ou "Os falsos não devem se divertir / participar de brincadeiras", que o locutor apresenta como válido no momento da enunciação, para estabelecer uma determinada RA.

(2) Mic: 2a: *Cê vai ver!* (C)

2b: *Deixa minha mãe deixar eu trazer meu revólver de espuleta* (A), *eu não vou deixar você brincar* (C).

Esta seqüência se relaciona ao item anterior. Se analisarmos, inicialmente, 2b, consideramos que "...eu não vou deixar você brincar" é uma conclusão relacionada ao argumento "Deixa minha mãe deixar eu trazer meu revólver de espuleta". A notar também que "deixa minha mãe deixar..." pode ser parafraseado por "se minha mãe deixar", o que dá a esse encadeamento uma forma de tipo *se/então*; é interessante lembrar que encontra-se, já em um dos primeiros trabalhos da ADL, uma descrição de "si x, alors y", na qual x é considerado como argumento para y, a conclusão, (Ducrot, 1980 /1973).

Retomando o enunciado analisado (2.b), teríamos:

"deixa(=se) minha mãe deixar...(então), eu não vou deixar você brincar".

O topos convocado aqui é: "Possuir bens/brinquedos dá a possibilidade de partilhá-los", que aparece sob uma FT discordante:

<+P, -Q>

"mais possuir brinquedos, menos partilhar"

Pode-se reconstituir uma cadeia de topoí da seguinte maneira: "mais possuir brinquedos, mais possibilidades de partilhar", "mais amigo/bom companheiro, mais partilhar", "menos amigo, menos partilhar", "menos partilhar, menos (o companheiro) brinca".

Uma expressão interessante aparece em (2a): "cê vai ver!", que consideramos uma conclusão relacionada a um argumento implícito: "já que você não me deixa brincar", que seria uma forma de retomar a conclusão do locutor Fel "eu não deixo você (brincar) (cf. 1). É possível parafrasearmos a expressão "cê vai ver" por "você vai ter problemas" ou "vou me vingar" que anuncia assim as conseqüências nefastas explicitadas a seguir em (2b).

Considerando os itens 1 e 2, é válido afirmar-se que existe uma cadeia argumentativa entre esses enunciados na qual o enunciado-conclusão "eu não deixo (você brincar)" do locutor Fel (cf. 1) se torna um argumento para uma nova conclusão (2a): "cê vai ver", seguida da explicitação em (2b).

- (3) 3.1 Ren: *Hoje, né, na minha casa, de noite, eu tava com febre, né, meu nariz tava entupido, minha cabeça tava doendo sabe, né. (C)... porque ontem, né, eu tomei sorvete e fiquei com gripe (A).*

É possível analisar essa seqüência de, pelo menos, duas maneiras. Uma seria como comportando uma relação A-C na qual "hoje, né, na minha casa, de noite..." é um enunciado justificado pelo justificando "ontem eu tomei sorvete e fiquei com gripe". Essa análise baseia-se no "porque" que estabelece uma relação entre os dois enunciados.

Outra forma levaria em conta, sobretudo, a parte final dessa seqüência, da seguinte maneira:

"ontem, né, eu tomei sorvete (A) e fiquei com gripe (C)".

Nesse caso, "fiquei com gripe" é um enunciado justificado pelo argumento "ontem eu tomei sorvete"; o "e" teria uma função de "então", "por isso". Nessa perspectiva, o início da seqüência nada mais é do que a explicitação dessa conclusão ou das "conseqüências" inerentes ao "ficar com gripe".

Levando em conta essa segunda análise, nota-se a convocação de um topos entre o argumento "eu tomei sorvete" e a conclusão "fiquei

com gripe". Esse princípio seria: "Ingerir gelados leva a doenças/mal estar". A FT é uma forma *concordante*, <+P, +Q>: "Mais gelados, mais possibilidades de ter doenças".

- (4) 4.1. Fer: *sabe, meu pai disse... ele vende um montão de sorvete!*
4.2. Fer: *Eu vou trazer pra vocês (C).*
4.3. *É só vocês ficar de bem de mim (A) que eu trago sorvete (C).*

Nessa seqüência, observamos duas *relações argumentativas*: a primeira se estabelece entre a conclusão (4.2) "eu vou trazer (sorvete) pra vocês" e o argumento (4.1) "meu pai disse... ele vende um montão de sorvete"; na segunda (4.3), o locutor reitera a conclusão precedente "eu trago sorvete", mas esta surge relacionada a outro argumento: "É só vocês ficar de bem de mim...". Há, portanto, para conclusões semelhantes - "eu vou trazer (sorvete) pra vocês / eu trago sorvete"- dois argumentos, a saber:

- (4.1) "*Meu pai disse... ele vende um montão de sorvete*";
(4.3) "*É só vocês ficar de bem de mim*".

É interessante observar-se a forma quase-condicional deste último enunciado que pode ser parafraseado por "se vocês ficarem de bem comigo, *então*...". Trata-se de um movimento argumentativo comparável ao analisado em 2.

Na RA estabelecida por Fer envolvendo os enunciados (4.1) e (4.2) temos um *topos* que pode ser explicitado da seguinte maneira: "possuir 'bens' / ter um pai que possui 'bens' dá a possibilidade de distribuir / partilhá-los". A FT *concordante* é <+P,+Q>: "Mais possuir bens, mais possibilidade de distribuí-los". É interessante nos determos um momento em "vender", analisando os *topoi intrínsecos* desse predicado:

Vender <POSSUIR BENS, DISPOR/NEGOCIAR, bom>

Distingue-se uma cadeia de *topoi*; a saber: "mais possuir bens, mais possibilidades de dispor dos mesmos", "mais dispor, mais possibilidades de dar/distribuir"; o primeiro elo é intrínseco a "vender" e o *topos* final é extrínseco. Outro aspecto a ser notado é que o locutor não afirma simplesmente "meu pai vende sorvete, mas sim "meu pai disse... ele vende *um montão* de sorvete", introduzindo assim uma dimensão quantitativa no predicado "vender". Nesse caso, a expressão

"um montão..." pode ser considerada um *modificador realizante* (MR) do predicado "vender" ³ (cf. 11).

Quanto ao segundo *topos* que permite estabelecer a RA que surge em (4.3), este pode ser assim enunciado: "com os bons amigos (e apenas com eles) os 'bens' são partilhados"; aliás, a forma quase-condicional "é só...você, ficar de bem de mim..." introduz explicitamente a condição "ficar de bem /ser amigo" para se partilhar algo. A FT é concordante: <+P, +Q>: "Mais amigo, mais partilhar".

- (5) 5.1. Nil (Δ). *A pena? Prá que o índio usa....o cocar. Isso aqui, qh, chama cocar.*
5.2 Fer: *porque senão ninguém vai pensar que ele é índio.* (C)

Partindo do segmento "ninguém vai pensar que ele é índio" que analisamos como conclusivo, trata-se de procurar o argumento ao qual se atrela essa conclusão. Para tanto, temos que levar em conta o conector "senão" que traz uma marca condicional⁴ e que pode ser considerado como uma negação de *seleção*. Tomemos como exemplo os enunciados corriqueiros:

- (a) Se o tempo estiver bom então vou viajar.
(b) Senão (se não estiver bom), ficarei em casa.

No caso que analisamos, temos pois uma condicional afirmativa do tipo:

(a) *Se* ele usa um cocar e/ou penas, *então* ele é índio (ou se pensa que é índio)

e sua correlativa negativa:

(b) *Senão* (ou seja, se ele não usar cocar e/ou penas) ele não é índio (ou ninguém vai pensar que ele é índio).

Isso nos permite dizer que o argumento para a conclusão "ninguém vai pensar que ele é índio", está implicitamente presente no *senão*, que condensa o enunciado "se não usar penas /cocar".

É interessante examinarmos, nesse caso, os *topoi intrínsecos* de "índio". Parece-nos válido afirmar que em "índio", ou *por detrás* de "índio", há "pena" / "cocar", de tal forma que, comparando os dois enunciados abaixo:

3: A respeito dos modificadores desrealizantes (MD) e modificadores realizantes, consultar Ducrot, 1995b.

4. Quando descreve "se p, q", Ducrot assinala que ao enunciar uma frase condicional, o locutor realiza um *ato de suposição*: pede que o interlocutor imagine p e afirma, nesse quadro, q (Ducrot, 1977/1975, pp. 178 e ss.).

- (a) *é índio mas, não usa pena/cocar*
? (b) *é índio mas usa pena/cocar*

diríamos que (a) é mais natural que (b), ao menos quando considerado *fora de contexto*.

Este exemplo é particularmente interessante pois a ele parecem se aplicar bem certas considerações a respeito da relação existente entre a teoria dos *topoi* e a teoria dos *estereótipos* lingüísticos (Kleiber, 1989). Resumidamente, essa teoria considera que o sentido das palavras é constituído por um conjunto aberto de enunciados, e mais especificamente de enunciados "genéricos", ou seja, o *estereótipo* dessa palavra; por exemplo, "os castores constroem barragens" (*ibid*) é um enunciado genérico que faz parte do estereótipo de "castor" da mesma maneira que "os pássaros voam" é um enunciado genérico que faz parte do estereótipo de "pássaros". Nessa perspectiva, pode-se afirmar que "Os índios usam penas / cocar" é um enunciado genérico que faz parte do estereótipo de "índio" ⁵.

Voltando à nossa análise, o locutor Fer, ao afirmar (5.2) "porque senão ninguém vai pensar que ele é índio" (em resposta à pergunta (5.1) "pra que o índio usa pena/cocar?"), convoca um *topos* que nada mais é do que a explicitação de um *topos* intrínseco a "índio". A notar também que o caráter genérico acima mencionado se encontra explicitado no próprio enunciado de Fer "senão ninguém vai pensar...".

- (6) 6.1 Pal (se dirige a Fer) *Por que? Por que você não guardou lugar lá pra mim* (C)
6.2 Fer: *cê num pediu pra eu guardá...*(A)

Como se estabelecem as *relações discursivas* nesta seqüência? Existe uma primeira RA na qual o *enunciado-conclusão* (C), sob forma de "pedido de justificativa" do locutor Pal, se relaciona a um argumento implícito "você poderia / deveria ter guardado lugar pra mim". O *enunciado - argumento* de Fer, em (6.2): "cê num pediu pra eu guardá", se orienta para a conclusão implícita "(então/por isso) eu

5. Em estudo sobre os provérbios, Anscombe (1994) assinala a afinidade destes com a teoria dos *topoi*; de fato, considerando-se que os provérbios e formas sentenciosas são um tipo de enunciados genéricos, a teoria dos *topoi* está entrelaçada à dos estereótipos via enunciados genéricos. Nesse sentido, dizer que por detrás das palavras há um feixe de *topoi*, significa dizer que "sob as palavras" há feixes de enunciados genéricos (Anscombe, 1995a, 1995c).

não guardei lugar pra você; outra forma de parafrasear seria: "eu não guardei lugar, porque você não pediu pra eu guardar".

Analisando a relação que se estabelece no enunciado (6.2), consideramos que o *topos* que permite a passagem do argumento "cê num pediu pra eu guardá..." à conclusão implícita "por isso eu não guardei", é formado por uma dupla do tipo: "pedir, solicitar favor / receber, conceder favor". Aqui ele é convocado sob uma FT *concordante*: <-P,-Q> "Menos pedir, menos (possibilidades de) receber". Pensamos que existe aí um *topos intrínseco*, pois a dupla *pedir/receber* é do mesmo tipo que *procurar / achar*, de fato, da mesma maneira que por detrás de *procurar* existe *achar*, por detrás de *pedir*, há *receber*, ou seja, *pedir* é algo direcionado a *receber*, da mesma forma que *procurar* é direcionado a *achar*⁶. Se "quem procura, acha", "quem pede, recebe (ou tem chances de receber)".

- (7) 7.1. Ren: (...) *Meu coração parou de... parou de batê (A)...por isso que eu morri (C)*
7.2. Pal: *você morreu (A) e daí? Ah, ah, ah*

Interessa-nos aqui o encadeamento (7.2) e, mais particularmente, a cadeia argumentativa que se estabelece nessa sequência; de fato, a conclusão de Ren, em (7.1): "eu morri", é retomada por Pal que o torna um argumento "você morreu", encadeado à expressão "e daí?" que é um pedido de justificativa, ou de explicitação de uma conclusão, ou do *topos* visado pelo locutor Ren, uma forma de dizer "onde você quer chegar com isso?". O "ah, ah, ah" (risos) pode ser considerado uma conclusão, uma forma do locutor Pal responder à própria pergunta, sugerindo que "eu morri" é uma asserção, no mínimo, insólita, "e daí" não se chega a parte alguma.

- (8) 8.1 Flav: *eu tô quase caindo (de uma cadeira)*
8.2a Lai: *Flávio, não cai (C)*,
8.2b senão *cê quebra a cabeça (C)*.

6. Ao abordar essa questão, Anscombe examina algumas possibilidades de explicação de fenômeno desse tipo e propõe a seguinte hipótese sobre *procurar/achar*: "pour nous le lien entre les deux notions est à comprendre en termes d'*attitude*, de *disposition*. Dire de quelqu'un qu'il cherche, c'est voir son activité comme une attitude en faveur de trouver. C'est lui attribuer l'attitude de quelqu'un qui désire trouver, le créditer d'une disposition à trouver" (1995a, p. 130).

Podem-se detectar duas RA. A primeira, na qual a conclusão (8.2a) surge sob forma de ordem ou advertência, "não cai", se relaciona ao enunciado de Flav (8.1) "eu tô quase caindo". É interessante notar que, segundo as descrições que se têm realizado do operador "quase" (= *presque*) no quadro da ADL, se considerarmos *P* como um enunciado, *quase-P* se comportaria como *P* do ponto de vista dos encadeamentos discursivos que esses enunciados permitem (Anscombe, 1995b); aliás, o locutor Lai parece interpretar "eu tô quase caindo" como "eu tô caindo", daí sua advertência "não cai". A segunda RA se estabelece a partir do *senão* (8.2b), morfema já acima analisado (cf. 5). O importante aqui é que o *senão* se aplica a um enunciado negativo "não cai", transformando-o em condicional afirmativo:

(8.2b) "*senão* (= *se cair*) *cê quebra a cabeça*"

No caso, "se cair" é um argumento para a conclusão "cê quebra a cabeça", ou seja, este último é um enunciado *justificado* pelo *justificando* contido em "senão" (= *se cair*).

Nesse encadeamento (8.2b) o *topos* pode ser enunciado da seguinte maneira: "Acidentes causam (ou podem causar) ferimentos" e a FT seria: <+P, +Q>: "Mais acidentes / mais grave o acidente, mais possibilidades de se machucar/ de (se) quebrar". A notar também que em (8.2a) o *topos* evocado é o mesmo, mas a FT é inversa à primeira, ou seja: <-P-Q> "Menos acidentes, menos ferimentos". Provavelmente a dupla de predicados "cair / se machucar" ou "cair/quebrar" que surge nesses enunciados, possa também ser considerada semelhante à *procurar/achar* (cf. nota 6). Examinemos os exemplos abaixo:

(1a) *Ele caiu mas não quebrou nada / não se machucou*

(2a) *O vaso caiu mas não quebrou.*

?(1b) *Ele caiu mas quebrou o braço / se machucou*

?(2b) *O vaso caiu mas quebrou*

Os exemplos da série (a) parecem ser mais facilmente aceitáveis, o que nos leva a considerar que em *cair* há *quebrar*, ou seja, *quebrar* faz parte do *topos* de *cair*. Nesse sentido, o locutor apenas explicita, em (8.2b), o *topos intrínseco* de "cair".

- (9) 9.1 Raq: *Uma vez eu comi chicletes na hora de vir pra escola, não é, Joana?*
9.2 Fer: *ai!... Chiclete (A)... estraga os dentes (C).*

O enunciado de Raq, (9.1) "Uma vez eu comi chicletes na hora de vir pra escola...", asserção seguida de um pedido de confirmação; a uma colega "... não é, Joana?", constitui o primeiro de um episódio bastante longo. Nesse enunciado de Raq há, sem dúvida, um aspecto valorativo no sentido de "comer chicletes é bom, agradável" ou um caráter de algo "proibido" ligado à transgressão de uma norma - "na escola, não se come chiclete". Interessa-nos, sobretudo, analisar a maneira como é retomado pelo locutor Fer (9.2). Kalokerinos (1993) assinala que toda asserção é um argumento em potencial e, neste caso, esse segmento (9.1) se torna efetivamente um argumento ao ser retomado, de forma abreviada, por Fer "ai!... chiclete..."; no qual a interjeição "ai" já anuncia algo "desfavorável" ou ruim: De fato, esse enunciado-argumento se encadeia com o enunciado-conclusão "estraga os dentes". Temos, portanto, uma relação RA que se estabelece entre a conclusão -enunciado justificado- "estraga os dentes", e o argumento -enunciado justificando- "comer chiclete".

O *topos* convocado é "Comer doce é um fator para / contribui para o mal estado dos dentes". Em (9.2), a FT é do tipo *concordante* <+P,+Q>, ou seja, "Mais comer doces, pior é para os dentes". O interessante dessa sequência é que a FT convocada pelo locutor Fer avalia de maneira "desfavorável" o "comer chicletes", enquanto que o locutor Raq insinua o caráter "agradável/ favorável" do "comer chiclete". Em resumo teríamos: "comer chiclete, bom" *versus* "comer chiclete, mal".

- (10) 10.1 Fer: *sabe, meu pai disse... ele vende um montão de sorvete!*
10.2a Raq: *e se comer sorvete (A), voce fica res...friado.(C)*
10.2b *Não come mais! (C)* (como uma ordem)

Nesse trecho aparecem, pelo menos, duas RA. A primeira surge no segmento (10.2a) e se estabelece entre o argumento "e se comer sorvete" e a conclusão "você fica res...friado"; surge aqui mais uma vez um encadeamento de forma "se/então": "se comer sorvete, (então) fica resfriado". Uma segunda RA se estabelece entre todo o segmento (10.2a) "e se comer sorvete, você fica resfriado", que constitui assim um argumento para uma nova conclusão, sob forma de ordem, "não come mais!"; mais especificamente, teríamos: "se comer sorvete, fica resfriado (então) não come mais".

É interessante notar-se que o enunciado (10.1) de Fer, "Sabe, meu pai disse, ele vende um montão de sorvete", traz implícito um caráter valorativo "sorvete é gostoso, bom"; este é retomado parcialmente por Raq (10.2a) "se comer sorvete" que o modifica, tornando-o um argumento para uma conclusão "desfavorável" -"você fica resfriado". Um movimento análogo surgira anteriormente (cf. 9) envolvendo os mesmos locutores -Fer e Raq; a diferença neste trecho do episódio é que os papéis estão invertidos: é Raq quem constrói uma RA (10.2a) aproveitando-se do enunciado de Fer (10.1).

- (11) (11.1) (Δ) Beth: *é... açúcar não faz bem, não, pr'os dentes*
(11.2) (Δ) Beth: *Não pode é chupar demais, bala, nem chiclete. Muito açúcar faz mal*
(11.3) Jo: *eu, como pouco doce* (olha para Beth e continua a desenhar)
(11.4a) Jo: *Eu só como... um doce.*
(11.4b) *Eu como todo dia, só que eu, eu como pouco.* (continua a desenhar)

Esse trecho que pertence ao mesmo episódio em que surgem as seqüências analisadas nos itens 9 e 10, constitui um bom exemplo de explicitação do caráter gradual dos *topoi*. De fato, o adulto convoca em (11.1) um *topos* que pode ser explicitado por: "Consumir doces/açúcar é ruim para os dentes". O aspecto gradual desse *topos* é explicitado, em (11.2): "Não pode é chupar demais, bala, nem chiclete, muito açúcar faz mal".

O enunciado de Jo que segue, (10.3) "eu como *pouco* doce", assume o mesmo *topos* mas utiliza a FT inversa:

<-P,-Q> "Menos açúcar, menos mal".

O mesmo ocorre com os enunciados produzidos a seguir pelo mesmo locutor,

(11.4a): "eu só como um doce";

(11.4b): "..... eu como pouco".

É interessante lembrar que os operadores *pouco* e *um pouco* foram objeto de vários estudos no quadro da ADL. Em trabalhos recentes enfatiza-se que esses morfemas restringem a aplicação de FT. Segundo as regras sobre as restrições impostas por *pouco* / *um pouco*

(Ducrot, 1995a/ 1988)⁷, é considerando-se que "eu como *pouco* doce" é um argumento, seria possível a aplicação tanto de uma FT <-P,-Q> como de uma FT <-P,+Q>.

"Eu como *pouco* doce. (A). É *pouco* ruim para os dentes"
"Eu como *pouco* doce (A). É *um pouco* ruim para os dentes"

Embora a aplicação dessas duas FT seja plausível, parece-nos que ao afirmar "eu como *pouco* doce" o locutor Jo busca um acordo com o adulto e nesse sentido a FT <-P,-Q> seria mais apropriada. Em outras palavras, seu argumento parece visar uma conclusão do tipo "É *pouco* ruim para os dentes".

Outra observação a ser efetuada diz respeito à *força*⁸ de aplicação das FT, pois esses operadores impõem restrições não apenas às FT mas também diretamente sobre a força com a qual as FT são aplicadas; Ducrot (*ibid*) assinala que, utilizado como argumento, o sintagma *um pouco* P convoca fracamente a FT "+P,..." enquanto que *pouco* P convoca fortemente a FT "-P,..."⁸. É portanto bastante importante notar que o locutor não emprega o operador "um pouco", mas sim "pouco", convocando, dessa maneira, fortemente a FT "-P,..."

Resta ainda analisar uma questão referente ao predicado "comer". Como já assinalado, a significação das palavras é constituída por *topoi*, o que nós permite, por conseguinte, afirmar que as palavras têm diferentes graus de aplicabilidade, ou seja, a sua significação comporta em si mesma uma gradualidade. Por isso, tem-se tentado discutir e revelar a gradualidade intrínseca existente em predicados da língua (verbos; adjetivos), e isso a partir do estudo de alguns *modificadores* -advérbios, por exemplo de tais predicados. Os modificadores que têm merecido uma maior atenção são aqueles cuja presença diminui ou aumenta a aplicabilidade de um predicado, ou seja, a *força* com a qual se aplicam os *topoi* que constituem a significação dos predicados. São denominados *realizantes* (MR) e *desrealizantes* (MD), os *modificadores* que, respectivamente, aumentam

7. Ducrot salienta que "un énoncé appliquant à un objet x un prédicat P modifié par un *peu* exige, s'il est argument, qu'on applique une FT du type "+P,..." et s'il est conclusion, une FT du type "...+P". Au contraire, si P est modifié par *peu*, la FT doit être, selon que *peu* figure dans l'argument ou dans la conclusion, du type "-P,..." ou du type "...-P". (Ducrot, 1995a/1988, p. 93).

8. A questão de força argumentativa é um aspecto importante da ADL. Dizer que certos *topoi* e FT podem ser aplicados com mais ou menos força significa que certos encadeamentos discursivos são mais ou menos necessários que outros.

ou diminuem essa força; entre esses últimos, distinguem-se os *atenuadores* e os *inversores* de força argumentativa (Ducrot, 1995b).

Se aplicarmos, então, aos enunciados que estamos analisando o que acaba de ser exposto, diríamos que *pouco* é um *MD inversor* da força argumentativa do predicado "comer". Mais precisamente, "comer" estaria intrinsecamente orientado a *bastante, muito* ("Maria come! = Maria come bastante) e o *pouco* inverte essa orientação. De fato, na análise desses morfemas, *pouco* é considerado um *MD inversor* (enquanto que *um pouco* é um *MD atenuador*) do predicado que ele modifica.

3.3. O papel do concessivo "mas"

Os próximos itens (12, 13 e 14) serão destinados às análises de enunciados nos quais há o emprego do *mas* que, como se sabe, tem merecido uma especial atenção no quadro da ADL; de fato, os trabalhos clássicos de Anscombre & Ducrot (1977) e de Vogt & Ducrot (1980) deram origem a estudos efetuados por linguistas em diferentes línguas.

Em nossos exemplos será possível analisar o funcionamento do que se convencionou chamar de *mas-PA*, também conhecido como *mas argumentativo*. De acordo com a descrição clássica, em enunciados do tipo *p mas-PA q*, o enunciado-argumento *p* é orientado para uma conclusão *r* enquanto que *q* é orientado para um conclusão $\sim r$. Em suma, o *mas-PA* introduz uma orientação oposta àquela existente no enunciado *p* e, por isso, é considerado um morfema de contra-orientação. É importante assinalar que a partir da introdução dos *topoi* no quadro da ADL, os operadores e conectores da língua passaram a ser descritos pelo tipo de *restrições* que estes impõem à utilização dos *topoi* e/ou de *FT* no discurso, como foi possível verificar em 11 a respeito do operador "pouco".

Uma última observação diz respeito à teoria polifônica da enunciação (Ducrot, 1984b) e sua relação com os *topoi*: o ponto de vista dos enunciadores nada mais é do que a convocação de um *topos* sob uma *FT* determinada (Ducrot, 1989).

- (12) 12.1.(Δ) Cris: *vamos fazer o seguinte: você e a Raquel, vocês podem ir lendo para vocês saberem o que é que fala.*
 12.2 Raq: *mas-eu não sei ler.*

O enunciado de Raq (12.2), pode ser considerado um argumento para a conclusão "eu não vou ler" ou "eu não posso ler" que permanece implícita; a FT convocada aqui é <-P,-Q> "menos saber ler, menos ler". Resta entender o *mas*. No encadeamento dos enunciados do locutor Cris, professora, em (12.1) "Vocês podem ir lendo para vocês saberem o que é que fala" convoca, ao menos, duas FT: uma primeira, <+P,+Q> "mais ler, mais saber/conhecer" e outra, "pressuposta" ou anterior a esta que obedece à mesma FT <+P,+Q> "mais saber ler, mais ler". O *mas* introduz um argumento "eu não sei ler" que leva necessariamente à conclusão *não-r* "eu não vou ler" ou "eu não posso ler". Mais precisamente; há o seguinte encadeamento:

Cris: *vocês podem ir lendo....*
Raq: *mas eu não sei ler*

Em termos polifônicos pode-se dizer que existem dois enunciadores no enunciado (12.2) de Raq: E1 que aceita a FT convocada pelo locutor-professora "mais saber ler, mais ler / mais possibilidades de ler"; e um E2 que convoca a FT conversa <-P,-Q> "menos saber ler, menos ler / menos possibilidades de ler", forma essa assumida pelo locutor Raq.

(13) 13.1 Jo: *Eu como todo dia; só que eu, eu como pouco.*
(continua a desenhar)

Já observamos as FT envolvidas nesse encadeamento, bem como o papel de "pouco" (cf. 11). Interessa-nos agora analisarmos o papel de "só que", que consideramos um concessivo que funciona nos mesmos moldes que o "mas-PA". No primeiro segmento *p* = "eu como (doce) todo dia", a FT é <+P,+Q>, ou seja, "mais comer doce, pior é para os dentes"; no segundo segmento *q* = "só que eu como pouco" há a convocação de uma FT que inverte a precedente, ou seja: <-P,-Q> "menos comer doce, menos ruim para os dentes". Dessa forma, o segundo segmento inverte a orientação argumentativa do primeiro; é interessante salientar-se que o operador "pouco" é também considerado um *inversor*, mais especificamente um *desrealizante inversor* do predicado "comer". Temos aqui um fenômeno de acumulação de marcadores de inversão / negativização. Do ponto de vista polifônico, o locutor encena ao menos dois enunciadores, E1 que convoca a FT <+P,+Q> e um E2 que convoca a FT conversa <-P,-Q>.

A notar que o locutor se assimila a E2 e que dessa forma ele concorda com o locutor adulto⁹.

- (14) (14.1) Pal (a Fernando): *Por que? por que você não guardou lugar lá pra mim* (se referindo ao atelier "garagem")
(14.2). Fer: *cê num pediu pra eu guardá...* (Fer olha pra "garagem") *mas lá tem um lugar pra você!*

Em relação a esses enunciados, já analisamos as relações discursivas e os *topoi* neles envolvidos (cf. 6). Resta-nos agora verificarmos o papel do *mas*. Se considerarmos o primeiro segmento do enunciado (14.2) como *p*, ou seja, "cê num pediu pra eu guardá", nota-se que a FT convocada é, <-P,-Q>: "menos pedir favor, menos conceder favor"; entretanto, em se tratando de um enunciado negativo, pode-se falar em dois enunciadoreis: *E*₁ que convoca a FT <+P,+Q> "mais pedir favor, mais conceder favor" e *E*₂ que convoca a FT conversá <-P,-Q>. Em relação ao segundo segmento *q* introduzido por *mas* "lá tem um lugar pra você", qual FT é convocada aqui? O *topos* parece ser "Aos amigos se concedem favores", e a FT é direta, algo do tipo: <+R,+Q> "Mais amigo, mais conceder favor". Existe aqui um *E*₃ com o qual o locutor se identifica. Se a conclusão "natural" do segmento *p* seria $\sim r$ = "não tem lugar pra você", a do segmento *q* é *r* "lá tem um lugar pra você". A contra-orientação introduzida pelo *mas* transforma uma conclusão que seria "naturalmente" negativa $\sim r$ em afirmativa *r*.

4. Breve síntese e considerações finais

As análises que apresentamos constituem apenas uma parte de um trabalho mais amplo realizado sobre esse tema (Banks-Leite, 1996). Apesar de se tratar de um primeiro estudo -na perspectiva da ADL- sobre argumentação e polifonia em jovens crianças que leva em conta o discurso produzido em situações naturais, é possível se ressaltar alguns pontos ou características interessantes de ordem geral.

9. Segundo Kalokerinos, o que se pode conceber como uma acumulação de marcadores de inversão, em enunciados como "Il mange seulement peu", "il ne mange que peu", não leva a uma dupla inversão (1993: cap. 5).

Verificou-se, por exemplo, a respeito das relações *argumento-conclusão*, que estas podem ser estabelecidas pelo locutor *L* sob diferentes formas. De fato, há uma grande variedade de enunciados tanto do ponto de vista sintático, como no que diz respeito à maneira de se produzirem tais relações entre argumentos. Às vezes, esses dois elementos aparecem sintagmatizados e de maneira explícita: é o caso da maior parte de enunciados produzidos por um só locutor (cf. 1, 2, 3) Em outros encadeamentos, nota-se, com certa freqüência, que um dos elementos -argumento ou conclusão- permanece implícito (cf. 6). Em outros momentos essa relação surge de maneira sintetizada como, por exemplo, nos enunciados introduzidos por "senão": "senão ninguém vai pensar que ele é índio" (cf. 5) e "senão cê quebra a cabeça" (cf. 8). Há também retomadas interessantes em que uma conclusão de um locutor se transforma em argumento para uma nova conclusão; é o caso da conclusão do locutor Ren "por isso que eu morri" que é retomada como argumento por Pal, "você morreu.. e daí?" (cf. 7), dando assim lugar à formação de cadeias argumentativas (outro exemplo em 9).

É interessante também lembrarmos os *conectores* -fora os concessivos- que surgem para estabelecer as relações argumentativas. Além do *senão*, já assinalado, aparecem *porque* (3; 5), *então* (1), *por isso* (7). A notar também as formas nitidamente condicionais em *se* (10) e as que chamamos de quase-condicionais como por exemplo: "é só vocês ficar de bem de mim que eu trago sorvete". (4).

Em relação aos *topoi* e as *formas tópicas*, devem ser ressaltados alguns pontos:

Foi possível detectar alguns *topoi intrínsecos* que intervêm nos encadeamentos. Estes aparecem, sobretudo, de duas maneiras: a) no interior de cadeias mais amplas nas quais a relação argumento-conclusão se faz por um *topos extrínseco* e apenas um dos elos é *intrínseco* a uma palavra: para assinalar alguns itens, vale lembrar que em (1) uma cadeia se forma a partir de *mentir*, e em (4) o mesmo ocorre a partir de *vender*; b) enquanto *topoi intrínsecos* que coincidem com o *extrínseco*: é o caso do item 5 (*índio*), e sobretudo daqueles em que surgem duplas de predicados como *pedir/receber* em (6) *cair/quebrar* em (8).

Em relação aos *topoi extrínsecos*, é importante salientarmos o caráter "normativo" de muitos princípios sobre os quais se apóiam as relações argumentativas como, por exemplo: "Gelados ocasionam doenças" (cf. 3,10), "doces acarretam o mal estado dos dentes" (9, 11).

Verificou-se também que os *topoi* aparecerem sob diferentes *formas tópicas* (FT) *condordantes* e *discórdantes*.

Em relação ao *mas* e *só que* (cf. 2, 3), notamos que seu emprego é freqüente e bastante adéquado.

Para encerrar esta breve síntese, devem ser tecidos alguns comentários a respeito das *questões polifônicas*. Neste trabalho a

análise polifônica se restringiu aos enunciados nos quais aparecem os concessivos, mas claro está que há numerosos fenômenos de polifonia que não foram explorados. Alguns particularmente evidentes, se relacionam aos enunciados que apresentam o conector "senão", e aos enunciados negativos frequentes nos diferentes episódios. Um caso interessante é o encadeamento de Pal (7.2) "você morreu, e daí? ah, ah, ah!" (risos) que poderíamos talvez considerar como "irônico". De qualquer forma, com as análises efetuadas foi possível assinalar a existência dessa polifonia dos enunciados e relacionar tais fenômenos à convocação de formas tópicas.

Em resumo, as análises empreendidas nos parecem suficientemente claras para afirmarmos que há uma argumentação bem elaborada em trianças da faixa etária examinada. A teoria da ADL permitiu não apenas levantar tal suposição como também forneceu elementos para evidenciarmos a maneira pela qual essa argumentação aparece.

Para terminar, cabe se perguntar por que as análises empreendidas nos levam a resultados diferentes daqueles que foram apresentados no início deste texto (cf. 1). Uma resposta ampla e geral é a de que, adotando o quadro teórico da ADL partimos de outros pressupostos e, por isso mesmo, encaminhamos o estudo de maneira "metodologicamente" diferente dos trabalhos acima mencionados: procuramos focalizar *questões lingüísticas* e *discursivas*, e não cognitivas ou de qualquer outra natureza extra-lingüística¹⁰. Sem dúvida, o *savoir-faire* implicado na produção do discurso é de outra natureza que aquele exigido na solução de tarefas propostas em situações experimentais pelos psicólogos.

Esse breve estudo, além de comprovar as *possibilidades argumentativas* do discurso das jovens crianças, contribuiu também para assinalar o interesse em se explorar aspectos da ADL na análise do discurso efetivo.

10. Um dos trabalhos que nos inspirou no encaminhamento de certas questões foi o relatório de Champaud (1993) que assinala a necessidade de se realizar estudos que tratem de *seqüências* discursivas em situações naturais, bem como a de se explorar as descrições polifônicas de Ducrot e colaboradores nos estudos psicológicos.

Bibliografía

- Anscombre, Jean-Claude (1980), "Voulez-vous dériver avec moi?", *Communications*, 32, pp. 61-124.
- (1985), "Grammaire traditionnelle et grammaire argumentative de la concession", *Revue Internationale de Philosophie*, 155 (4), pp. 333 - 350.
- (1991), "Dynamique du sens et scalarité". In A. Lempereur (comp.) *L'argumentation*, Bruxelles, Mardaga, pp. 123-146.
- (1994a), "La théorie des topoï: sémantique ou rhétorique?", *Hermès* (no prelo).
- (1994b), "Proverbes et formes proverbiales, valeur évidentielle et argumentative", *Langue Française*, 102, pp. 95-107.
- (1995a), "Topique or not topique. Formes topiques intrinsèques et formes topiques extrinsèques", *J. of Pragmatics*, 24 (1/2), pp. 115-141.
- (1995b), "De l'argumentation dans la langue à la théorie des topoï". In J.C. Anscombre (comp) *Théorie des topoï*, Paris, Editions Kimé, pp. 11-47.
- (1995c), "La nature des topoï". In J.-CL. Anscombre (comp.) *Théorie des topoï*, Paris, Editions Kimé, pp. 49-84.
- Anscombre, Jean-Claude & Ducrot, Oswald (1977), "Deux mais en français?", *Lingua*, 43, pp. 23- 40.
- (1983), *L'argumentation dans la langue*, Bruxelles, Mardaga.
- Banks-Leite, Luci (1996), *Aspectos argumentativos e polifônicos da linguagem da criança em idade pré-escolar*, Tese de doutoramento, Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP.
- Bassano, Dominique (1991), Opérateurs et connecteurs argumentatifs: une approche psycholinguistique, *Intellectica*, 11(1), pp. 149-191.
- Bassano, D., Champaud, Ch. & Kail, M. (1988), Présuppositions et fonctions argumentatives dans le traitement des connecteurs, 1-22. (pré-print de artigo publicado na revista polonesa *Przegląd Psychologiczny*, 31 (1), pp. 17-39.
- Bruxelles, Sylvie & Raccah, Pierre-Yves (1992), "Argumentation et sémantique: Le parti-pris du lexique", in Walter De Mulder, Franc Schuerewegen and Liliana Tasmovski (comps.) *Enonciation et Parti-Pris*, pp. 59-73. Amsterdam, Rodopi.
- Bruxelles, Sylvie, Ducrot, Oswald & Raccah, Pierre-Yvès (1995), "Argumentation and the lexical topical fields", *Journal of Pragmatics*, 24, pp. 99-114.

- Caron, J. (1987), "Pour une approche psycholinguistique de l'argumentation". In G. Piérait-Le Bonniec (comp.) *Connaître et le dire*, Bruxelles, Mardaga.
- Champaud, Ch. (1993), Rapport sur l'Argumentation (avec une bibliographie) présenté à la Société Française de Psychologie, Poitiers, 13 - 15 Mai 1993 (atelier de conjoncture "Raisonnements")
- Champaud Ch. & Bassano, D. (1994), "French concessive connectives and argumentation: an experimental study in eight to ten-year-old children", *Journal of Child Language*, 21(2), pp: 415-438.
- Coirier, P., Coquin-Viennot, D., Golder, C. & Passerault, J.M. 1990), "Le traitement du discours argumentatif: recherches en production et en compréhension", *Archives de Psychologie*, 58, pp. 315-348.
- Ducrot, Oswald (1977), *Princípios de semântica linguística - Dizer e não dizer*, São Paulo, Cultrix (orig. 1972).
- (1980), *Les échelles argumentatives*, Paris, Minuit (orig. 1973).
- (1982), "L'argumentation et l'acte d'argumenter", *Cahiers de Linguistique Française*, 4, pp. 143-163.
- (1984a), "Structuralisme, énonciation et sémantique". In *Le dire et le dit*, Paris, Minuit (orig. 1978), pp. 67-94.
- (1984b), "Esquisse d'une théorie polyphonique de l'énonciation". In *Le dire et le dit*, Paris, Minuit.
- (1987a), "Sémantique et vérité: un deuxième type de rencontre", *Recherches Linguistiques* 16, pp. 53-63.
- (1987b), "Argumentation et topoï argumentatifs". *Actes de la 8ème rencontre des professeurs de français de l'enseignement supérieur de l'Université de Helsinki*, pp. 27-57.
- (1989), "Topoi et sens", *Actes du 9ème Colloque d'Albi*, pp. 1-22.
- (1990), *Polifonia y argumentacion*, Cali, Colombia, Universidad del Valle.
- (1993a), "Les topoï dans la Théorie de l'argumentation dans la langue" in Ch. Plantin (comp.) *Lieux communs, stéréotypes, clichés*, Paris, Kimé, 1993.
- (1993b), "Opérateurs argumentatifs et analyse de textes". In W.J. Ashby, M. Mithun; G. Perissinotto & E; Raposo (comps.) *Linguistic Perspectives on the Romance Languages*, Amsterdam/Philadelphia, John Benjamins, B. V., pp. 45-62.
- (1995a), "Topoi et formes topiques". In J. Cl. Anscombre, *Théorie des topoï*. Paris, Editions Kimé, pp. 85-99 (artigo modificado de um texto publicado no *Bulletin d'études de linguistique française de l'Université de Tokio*, 22, 1988.)
- (1995b), "Les modificateurs déréalisants", *J. of Pragmatics*, 24, pp. 145-165.

- Golder, C. (1992), "Argumenter: de la justification à la négociation", *Archives de Psychologie*, 60, pp. 3-24.
- (1993), 'Savez vous argumenter à la mode...à la mode des petits?', *Enfance*, 47(4), pp. 359 -376.
- Grize, J.-B. (1982), "Logique et argumentation". In *De la logique à l'argumentation*. Genève/Paris, Librairie Droz, pp. 183-195 (orig. 1976).
- Kail, M. & Weissenborn, J. (1984), "A development cross-linguistics study of adversative connectives: French *mais* and German *aber* vs. *sondern*", *Journal of Child Language*, 11, pp. 143-158.
- (1991), "Conjonctions: Developmental issues". In G. Piérait-Le-Bonniec & M. Dolitsky (comps.) *Language bases... Discourse bases*, Amsterdam, Benjamins.
- Kalokerinow, Alexis (1993), Pour une sémantique discursive des phénomènes scalaires, *Thèse de doctorat en Sciences du Langage*, Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris.
- Kleiber, Georges (1989), "Généricité et typicalité", *Le français Moderne*, 57, pp. 129- 154.
- Moescher, Jacques & de Spengler, Nina (1983), "La concession ou la réfutation interdite: approches argumentative et conversationnelle", *Cahiers de Linguistique Française*, 4, pp. 7-36.
- Van Dijk, Teun (1992), "Episódios como unidades de análise do discurso". In *Cognição, discurso e interação*, São Paulo, Contez (artigo orig. 1982).
- Vogt, Carlos & Ducrot, Oswald (1980), "De *magis* a *mas*: uma hipótese semântica". In *Linguagem, Pragmática e ideologia*, São Paulo, Hucitec.